

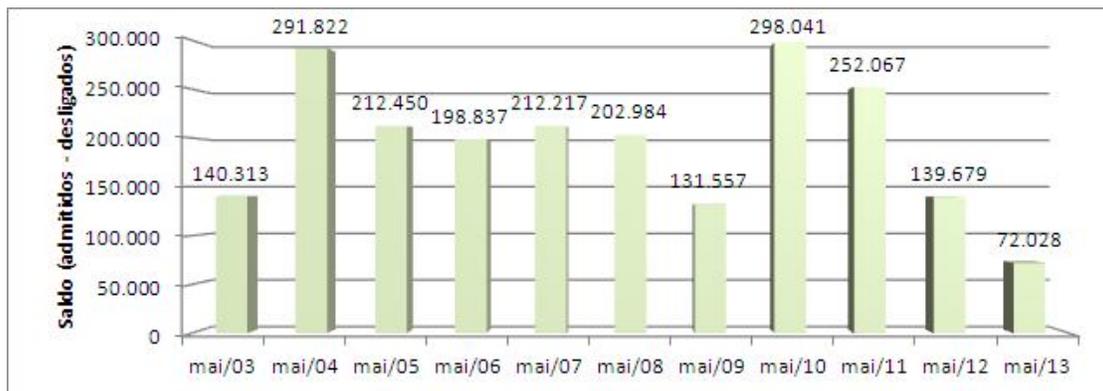
CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS CAGED – LEI 4.923/65

SÍNTESE DO COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL

BRASIL – MAIO DE 2013

1. Segundo os dados do CAGED, em **Mai de 2013**, foram gerados **72.028** empregos celetistas, equivalentes à expansão de **0,18%** no estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior.
2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, no acumulado do ano os dados mostram um acréscimo de **669.279** empregos (+**1,69%**).
3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses verificou-se a criação de **1.017.750** postos de trabalho, correspondendo ao crescimento de **2,60%** no contingente de empregados celetistas do país.

Evolução do Emprego Celetista Comparativo dos meses de Maio nos anos de 2003 a 2013



Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 – MTE

4. Comportamento do emprego segundo Setores de Atividade Econômica:

Setores de Atividade Econômica	Saldo de Maio de 2013		Saldo de Janeiro a Maio de 2013 com ajuste	
	Variação Absoluta	Variação Relativa (%)	Variação Absoluta	Variação Relativa (%)
Extrativa Mineral	192	0,09	2.449	1,09
Indústria de Transformação	15.754	0,19	175.193	2,13
Serviços Industriais de Utilidade Pública - SIUP	94	0,02	7.917	2,09
Construção Civil	-1.877	-0,06	127.328	4,09
Comércio	36	0,00	-30.731	-0,34
Serviços	21.154	0,13	304.032	1,87
Administração Pública	2.850	0,32	29.496	3,38
Agropecuária	33.825	2,13	53.595	3,40
Total	72.028	0,18	669.279	1,69

Fonte: Caged, Lei 4.923/65

5. Comportamento do emprego nas Unidades da Federação:

**BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE MAIO DE 2013 - SEM AJUSTE
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

RANKING	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIAÇÃO RELATIVA (%)
	Brasil	1.827.122	1.755.094	72.028	0,18
1º	Minas Gerais	226.553	200.637	25.916	0,61
2º	São Paulo	556.303	533.869	22.434	0,18
3º	Paraná	137.870	128.157	9.713	0,37
4º	Rio de Janeiro	163.470	158.895	4.575	0,12
5º	Bahia	71.440	66.872	4.568	0,26
6º	Goiás	64.470	59.962	4.508	0,38
7º	Mato Grosso do Sul	26.064	23.398	2.666	0,53
8º	Santa Catarina	101.675	99.271	2.404	0,12
9º	Piauí	10.526	8.295	2.231	0,83
10º	Ceará	45.600	43.594	2.006	0,18
11º	Espírito Santo	46.255	44.750	1.505	0,19
12º	Paraíba	13.867	12.707	1.160	0,31
13º	Mato Grosso	36.242	35.319	923	0,15
14º	Acre	2.925	2.354	571	0,72
15º	Amapá	2.814	2.638	176	0,23
16º	Rio Grande do Norte	15.597	15.494	103	0,02
17º	Amazonas	17.601	17.547	54	0,01
18º	Pará	29.958	30.003	-45	-0,01
19º	Tocantins	5.585	5.757	-172	-0,11
20º	Roraima	1.655	1.868	-213	-0,46
21º	Sergipe	9.548	9.830	-282	-0,10
22º	Rondônia	13.099	14.133	-1.034	-0,40
23º	Maranhão	15.628	17.464	-1.836	-0,41
24º	Distrito Federal	29.606	31.538	-1.932	-0,25
25º	Rio Grande do Sul	126.528	128.644	-2.116	-0,08
26º	Pernambuco	47.142	49.544	-2.402	-0,18
27º	Alagoas	9.101	12.554	-3.453	-1,05

Fonte: CAGED - Lei 4.923/65

Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTE